

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO**CPS Nº. 006/2025****TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2024-FMS****PARTES CONTRATANTES**

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, inscrito no CNPJ/MF nº 18.176.322/0004-02, com sede na Rua 20, Qd 56, Lt16, nº 135, Bairro Jardim Goiás, Rio Verde - GO, CEP 75903320, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. ALUISIO PARMEZANI PANCRAÇIO, doravante denominado CONTRATANTE.

HEALTH MULTIMED LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n 28.220.990/0001-92, estabelecida na Rua trinta e três, número 188, Quadra 04, Lote 11, Jardim Bela Vista, Rio Verde - GO, representada pelo (a) Dr. (a). **JOELSON RAIMUNDO DE FARIAS**, brasileiro (a), Contador, inscrito no CRC sob on. 25440, CPF sob o n. º 048.875.784- 89, portador do RG sob o n. 2205812 SSP/RN, neste ato denominado CONTRATADO.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário e seus aditivos.

PREÂMBULO - JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

Considerando a necessidade do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE na continuidade da execução de serviços na área da saúde, voltados à realização de ações, serviços e atividades de interesse público, com o propósito de atender às demandas do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU, sob responsabilidade do CONTRATANTE;

Considerando o 4º Termo Aditivo de Alteração e Prorrogação de Prazo ao Termo de Colaboração nº 002/2024, com início de vigência em 1º de janeiro de 2026, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde - FMS e o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE;

Resolve aditar o referido contrato, prorrogando o prazo de vigência e promovendo o acréscimo de valor, considerando a necessidade do Hospital Municipal Universitário - HMU, a fim de assegurar a continuidade e a regularidade da prestação dos serviços contratados.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual**, bem como o **retorno ao certame do serviço anteriormente suprimido por meio do aditivo anterior**, passando os serviços a serem executados da seguinte forma, **no âmbito do Hospital Municipal Universitário de Rio Verde - HMU**:

JANEIRO/2026 - 31 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantões	62	R\$ 1.312,74	R\$ 81.389,88
Visita Enfermaria Semanal	22	R\$ 504,90	R\$ 11.107,80
Visita Enfermaria Fim de Semana	9	R\$ 757,35	R\$ 6.816,15
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 99.313,83

FEVEREIRO/2026 - 28 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantões	56	R\$ 1.312,74	R\$ 73.513,44
Visita Enfermaria Semanal	20	R\$ 504,90	R\$ 10.098,00
Visita Enfermaria Fim de Semana	8	R\$ 757,35	R\$ 6.058,80
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 89.670,24

MARÇO/2026 - 31 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantões	62	R\$ 1.312,74	R\$ 81.389,88
Visita Enfermaria Semanal	22	R\$ 504,90	R\$ 11.107,80
Visita Enfermaria Fim de Semana	9	R\$ 757,35	R\$ 6.816,15
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 99.313,83

ABRIL/2026 - 30 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantões	60	R\$ 1.312,74	R\$ 78.764,40
Visita Enfermaria Semanal	22	R\$ 504,90	R\$ 11.107,80
Visita Enfermaria Fim de Semana	8	R\$ 757,35	R\$ 6.058,80
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 95.931,00

MAIO/2026 - 31 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantões	60	R\$ 1.312,74	R\$ 81.389,88
Visita Enfermaria Semanal	22	R\$ 504,90	R\$ 10.602,90
Visita Enfermaria Fim de Semana	8	R\$ 757,35	R\$ 7.573,50
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 99.566,28

JUNHO/2026 - 30 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantões	60	R\$ 1.312,74	R\$ 78.764,40
Visita Enfermaria Semanal	22	R\$ 504,90	R\$ 11.107,80
Visita Enfermaria Fim de Semana	8	R\$ 757,35	R\$ 6.058,80
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 95.931,00

JULHO/2026 - 31 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantões	62	R\$ 1.312,74	R\$ 81.389,88
Visita Enfermaria Semanal	23	R\$ 504,90	R\$ 11.612,70
Visita Enfermaria Fim de Semana	8	R\$ 757,35	R\$ 6.058,80
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 99.061,38

AGOSTO/2026 - 31 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantões	62	R\$ 1.312,74	R\$ 81.389,88
Visita Enfermaria Semanal	21	R\$ 504,90	R\$ 10.602,90
Visita Enfermaria Fim de Semana	10	R\$ 757,35	R\$ 7.573,50
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 99.566,28

SETEMBRO/2026 - 30 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantões	60	R\$ 1.312,74	R\$ 78.764,40
Visita Enfermaria Semanal	22	R\$ 504,90	R\$ 11.107,80
Visita Enfermaria Fim de Semana	8	R\$ 757,35	R\$ 6.058,80
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 95.931,00

OUTUBRO/2026 - 31 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantões	62	R\$ 1.312,74	R\$ 81.389,88
Visita Enfermaria Semanal	22	R\$ 504,90	R\$ 11.107,80
Visita Enfermaria Fim de Semana	9	R\$ 757,35	R\$ 6.816,15
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 99.313,83

NOVEMBRO/2026 - 30 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantões	60	R\$ 1.312,74	R\$ 78.764,40
Visita Enfermaria Semanal	21	R\$ 504,90	R\$ 10.602,90
Visita Enfermaria Fim de Semana	9	R\$ 757,35	R\$ 6.816,15
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 96.183,45

DEZEMBRO/2026 - 31 DIAS			
DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Plantões	62	R\$ 1.312,74	R\$ 81.389,88
Visita Enfermaria Semanal	23	R\$ 504,90	R\$ 11.612,70
Visita Enfermaria Fim de Semana	8	R\$ 757,35	R\$ 6.058,80
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 99.061,38

DA VIGÊNCIA

2. O presente Termo Aditivo terá **vigência no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, prorrogando o prazo do contrato original, permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.

DOS VALORES

3. O valor mensal será apurado em conformidade com os valores estabelecidos nas tabelas mensais, observados os quantitativos e as condições ali previstos.

4. Considera-se o valor global deste aditivo R\$ R\$ 1.168.843,50 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

5. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições estabelecidas no instrumento contratual, o qual ora se altera por meio deste aditivo, mantendo-se incólumes as condições pactuadas no contrato original, exceto pelas modificações expressamente previstas neste termo.

Rio Verde (GO), 19 de dezembro de 2025


Aluisio Parmezani Pancrácio
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CONTRATANTE

JOELSON

RAIMUNDO DE

FARIAS:04687578

489

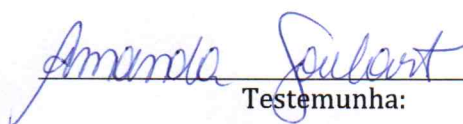
Assinado de forma
digital por JOELSON

RAIMUNDO DE

FARIAS:04687578489

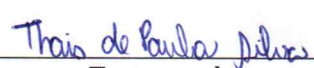
HEALTH MULTIMED LTDA

CONTRATADA


Testemunha:

CPF nº.

065.027.141-61


Testemunha:

CPF nº. 749.502.581-68